PORTARIA nº 019/2019 de 22 de maio de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de anuênio a empregada pública Daina Fabíola de Lara Oliveira Arruda, e dá outras providências".

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, que a empregada pública Daina Fabíola de Lara Oliveira Arruda, completará no dia 31 de maio de 2019, 4 (quatro) anos de serviço, ***e 01 (um) ano*** de efetivo labor, excluído o período de estágio probatório e a licença maternidade;

Art. 1º. Fica concedido em favor da empregada pública Daina Fabíola de Lara Oliveira Arruda, ocupante do cargo efetivo de Assistente Contábil, RG n° 45.712.692-9 SSP/SP, CPF n° 364.729.548-52, 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base da empregada, nos termos da Resolução n° 005/2017.

Parágrafo Único: O percentual será calculado sobre o salário base da empregada e constará a partir da folha de pagamento do mês de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1° de maio de 2019.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 22 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 22/05/2019 por edital no Átrio da Câmara Municipal.